

MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
031/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIMENTA-MG E A
CONTRATADA PFG MÉDICOS ASSOCIADOS
LTDA - ME. (Procedimento Licitatório nº
021/2023. Pregão Eletrônico nº 012/2023).

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito (a) sob o CNPJ nº16.725.962/0001-48, estabelecido (a) Av. J.K, nº 396, Bairro: Centro, CEP: 35.585.000- representado (a) neste ato pelo (a) Prefeito Sr.(a) **Geovanio Gualberto Macedo**, portador (a) do CPF nº 447.386.176-72 e RG nº 2.789.928-SSP/MG.

CONTRATADA: IZABELLA OLIVEIRA CHAVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 139.177.016-18, e RG nº MG-20.321.630 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua 4, nº 393 - Bairro: Centro - **Iguatama/MG**, CEP: 38.910-000, telefone: (37) 9 9809-7822, e-mail: izabella_chaves15@hotmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do objeto do Contrato nº 031/2023, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E OBJETO E VALORES

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/06/2024 à 01/06/2025**, com a correção prevista na Cláusula Sexta do contrato, pela aplicação do INPC acumulado dos últimos doze meses, correspondente à 3,232780 %.

2.2 O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, corresponde à: R\$ 33.819,00 (trinta e três mil, oitocentos dezanove reais).

2.3 O valor mensal a ser pago é de R\$ 2.818,25 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas contratuais correrão à conta das seguintes rubricas e dotações orçamentárias, vigente neste exercício:

02.06.01 10.301.0008.2183 3.3.90.36.00 fonte: 1.500.000

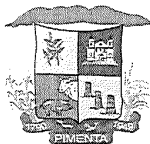
02.06.02 10.301.0009.2075 3.3.90.36.00 fonte: 1.621.000

02.06.02 10.301.0009.2182 3.3.90.36.00 fonte: 1.600.000

02.06.02 10.301.0009.2182 3.3.90.36.00 fonte: 1.621.000

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário e dos seus Termos Aditivos, não alteradas por este instrumento.

4.2 As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devendo a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Pimenta/MG, 29 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE PIMENTA
CNPJ: 16.725.962/0001-48
GEOVANIO GUALBERTO MACEDO – PREFEITO

IZABELLA OLIVEIRA CHAVES
CPF: 139.177.016-18
Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

CPF: 547.189.106-68

2-

CPF: 547.133.316-00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

